



# REGULAMENTO

## 6ª FEIRA DA PREVIDÊNCIA SORTEIO DE APORTE FACULTATIVO

REALIZAÇÃO:



COORGANIZADORES:



Funpresp



POUPREV



PREVIDÊNCIA  
BRB



FUNPRESP-JUD

## 1. A 6ª Feira da Previdência

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe celebra seus 10 anos de existência em 2023, e encerra as atividades comemorativas com a realização da 6ª Feira da Previdência, em parceria com outras quatro Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC): Sebrae Previdência, Funpresp-JUD, BRB Previdência e POUPREV.

A feira será realizada no dia 22 de novembro de 2023, das 9h às 17h30, no Teatro da Poupex, em Brasília.

Para esta edição foram previstos painéis e debates que envolvem o universo previdenciário, com foco no interesse direto dos participantes das diversas entidades como saúde física e financeira, bem-estar, finanças pessoais, educação previdenciária, planejamento de aposentadoria, cenário econômico e longevidade.

As informações e a programação da Feira podem ser conferidas neste link: <https://www.feiradaprevidencia.com.br/>.

Todos os inscritos poderão solicitar Certificado de Participação — que ficará disponível para *download* no site do evento após a sua realização.

A Funpresp-Exe terá um espaço exclusivo na Feira dedicado aos servidores públicos federais. Será um estande no qual serão oferecidas informações, assessoria exclusiva e gratuita, recepção de gestores de recursos humanos dos órgãos patrocinadores, espaço instagramável para registro fotográfico e distribuição de brindes. O stand será patrocinado pela MAG Seguros, empresa parceira da Funpresp-Exe. Entre as ações promocionais, está previsto o sorteio de um aporte facultativo de R\$



1.000,00 – também financiado pela MAG Seguros, para aqueles participantes que estiverem presencialmente na Feira e se inscreverem no local para participação no sorteio.

## 2. Como será o sorteio

O sorteio do aporte facultativo na 6ª Feira da Previdência será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, com sede no SCN Quadra 2 BL A, segundo andar, Corporate Financial Center, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 17.312.597/0001-02. A ação conta com o apoio da seguradora parceira, Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. (“MAG Seguros”), com sede na Travessa das Belas Artes, 15, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 33.608.308.0001-73.

O sorteio é regido pelo presente Regulamento, pelos Regulamentos dos planos ExecPrev e LegisPrev e pelo Estatuto da Funpresp-Exe. A participação neste sorteio constitui plena, incondicional e irrestrita concordância e aceitação por parte do participante dos termos e condições deste Regulamento e dos planos da Funpresp-Exe, não podendo o participante alegar, futuramente, desconhecimento dos referidos termos e condições.

Este sorteio não está sujeito à Lei nº 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72, que regulam a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, por não envolver modalidade de sorte ou concurso beneficiando, indistintamente, todos que cumprirem os termos deste Regulamento.

Para participar do sorteio é necessário ser participante da Funpresp e preencher cadastro individual e único, disponibilizado em panfleto que constará nas sacolas de boas-vindas distribuídas no momento da confirmação da inscrição, no local do evento, no dia **22 de novembro de 2023, no Teatro da Pouplex, em Brasília.**



O(a) participante fará o registro de nome, CPF, e-mail e telefone no formulário, que será processado e validado pela equipe da Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM) da Funpresp-Exe. Somente será admitida uma única participação por CPF, ainda que o formulário tenha sido preenchido mais de uma vez.

Confirmada a adesão do(a) participante registrado(a), o nome dele(a) constará de lista eletrônica elaborada exclusivamente para fins do sorteio, realizado por meio de plataforma específica, com o acompanhamento das Gerências de Conformidade e Controles Internos (GECCI) e de Auditoria Interna (GEAUD).

O(a) sorteado(a) receberá um aporte facultativo na Reserva Acumulada Suplementar da Funpresp, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caso o(a) sorteado(a) não esteja presencialmente no momento do sorteio, após 05 minutos de sua realização, a equipe da GECOM/Funpresp-Exe procederá novo sorteio, e assim sucessivamente, até o limite de 05 (cinco) sorteados, até que o sorteado se manifeste presencialmente para receber a confirmação de recebimento do prêmio. Em hipótese alguma será permitida a entrega do prêmio a terceiros não sorteados, mesmo que de porte de autorização expressa do participante.

O sorteio foi idealizado com o objetivo de estimular os participantes e assistidos(as) da Funpresp-Exe a participarem da 6ª Feira da Previdência e aproveitarem a oportunidade para melhorar seu letramento previdenciário, e também ter acesso a assessoria individual e gratuita para planejar sua aposentadoria.

O sorteio será restrito ao(à) participante que registrar seu cadastro no dia da Feira por meio de formulário específico e disponibilizado em panfleto dentro das sacolas de boas-vindas do evento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas do sorteio previstos neste Regulamento.

### **3. Quem pode participar?**

Podem participar todos(as) os(as) participantes (Ativo Normal, Ativo Alternativo) ativos(as), autopatrocinados(as), com as contribuições suspensas ou assistidos(as) que se registrarem, entre 9h e 16h, em formulário disponibilizado no dia da 6ª Feira da Previdência (22 de novembro de 2023).

O resultado será divulgado por meio do anúncio do nome completo do participante no momento do sorteio.

### **4. Como participar?**

Para participar, o(a) participante ativo(a) ou aposentado(a) (assistido(a) da Funpresp-Exe deverá preencher um formulário acessado por meio de QR Code disponível em planfeto que constará da sacola de boas-vindas, distribuída no início da 6ª Feira da Previdência, em 22 de novembro de 2023. A FUNPRES-EXE não se responsabiliza por qualquer problema técnico, do aparelho celular ou da internet, que impeça ou dificulte a inscrição do participante no sorteio.”

O(a) participante é o(a) único(a) responsável pela veracidade e legalidade das informações fornecidas no formulário. O fornecimento de dados pessoais de forma ilícita ou em nome de terceiros não só exclui o(a) participante do presente sorteio.

Os dados coletados no sorteio estão cobertos pela Política de Privacidade e de Proteção de Dados da Funpresp-Exe e serão utilizados especialmente para o gerenciamento do sorteio, envio de publicidade, inclusive por meios eletrônicos (e-mail marketing, SMS, WhatsApp, redes sociais), fins estatísticos, e contato com os participantes por Whatsapp, SMS ou outros meios de comunicação disponíveis.

Ao participar desse sorteio, os(as) participantes autorizam a Funpresp-Exe e a MAG Seguros a entrar em contato pelos canais de relacionamento.

### **5. Como vou receber o aporte?**

O sorteio do aporte facultativo será realizado ao vivo, no estande da Funpresp, na ocasião da 6ª Feira da Previdência, em 22 de novembro de 2023, às 17h30, logo após o encerramento das atividades do evento, e acompanhado pelas Gerências de Conformidade e Controles Internos e de Auditoria Interna da Funpresp-Exe.

A confirmação do registro da adesão do(a) inscrito(a) é condição necessária para a participação no sorteio do aporte facultativo esporádico. O aporte facultativo não é transferível ou substituível por outro prêmio ou dinheiro.

Caberá à MAG Seguros as providências relativas à transferência, para a Funpresp-Exe, do recurso referente ao aporte facultativo para fins de constituição ou aumento da Reserva Acumulada Suplementar do(a) participante premiado(a) pelo sorteio. A operação de repasse dos recursos para a conta do(a) participante premiado(a) será concluída em até 60 dias após a realização da Feira.

O nome do(a) ganhador(a) do aporte facultativo será divulgado pela Funpresp-Exe no site institucional ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)) e nas redes sociais da Fundação.

### **6. Disposições Gerais**

O Regulamento deverá ser interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, especialmente, as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001 e a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.



Os casos omissos e não previstos neste Regulamento, bem como quaisquer questionamentos com relação ao processo de apuração do vencedor do sorteio, serão solucionados pela Funpresp-Exe, com prudência e razoabilidade, tendo suas decisões caráter definitivo e irrecorrível.

O sorteio pode ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia aos participantes, não gerando direito adquirido a quem quer que seja pelo motivo que for.

A participação neste sorteio é voluntária e implica a aceitação total e irrestrita de todas as condições previstas neste Regulamento e suas alterações, as quais serão devidamente divulgadas pela Funpresp-Exe.

A Funpresp-Exe não será considerada em mora ou incorrerá em inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Havendo indícios de que houve a prática de comportamento eivado de má-fé ou tentativa de fraude ou de burla do presente Regulamento, principalmente para fins de aumentar as chances de obtenção de recompensa, a Funpresp-Exe poderá, após apuração interna, excluir o participante deste sorteio, ficando prejudicado o recebimento de prêmio eventualmente devido.

A Funpresp-Exe se reserva no direito de adotar medidas administrativas e judiciais para fazer valer as disposições deste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o Foro de Brasília para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento do presente sorteio.

Este regulamento entra em vigor no momento de sua disponibilização e produzirá efeitos até **22 de novembro de 2023** inclusive.

## 7. Ficou com alguma dúvida?

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento pelos canais: 0800 282 6794 ou [faleconosco@funpresp.com.br](mailto:faleconosco@funpresp.com.br).

REALIZAÇÃO:



COORGANIZADORES:



Funpresp



POUPREV



PREVIDÊNCIA  
BRB



FUNPESP-JUD